



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **FLAVIANY CRISTINA SILVA TEODORO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de forma parcelada, sendo 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria, de 04 a 23 de janeiro de 2021, e 10 (dez) dias a serem definidos posteriormente.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal